Câmara Municipal
APROVADO
02/06/2025
São Francisco do Guaporé

# PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. ...06.../2025

Autoria: Mesa Diretora CMSFG/RO

**Inclui o Parágrafo Único ao artigo 36, da Resolução Legislativa n. 007/2023, na forma que especifica.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na Sessão ..... realizada no dia .....de .....de 2025, aprovou e eu, Geferson dos Santos – Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Inclui o Parágrafo Único ao art. 36 da Resolução Legislativa n. 07/2023, o qual terá a seguinte redação:

"**Parágrafo Único. O Poder Legislativo Municipal poderá aderir, na condição de não participante, a ata de registro de preços de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, desde que este registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.**"

**Art. 2º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 28 de maio de 2025.

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

**Geferson dos Santos**
**Presidente CMSFG/RO**

**Ozias Alves dos Santos**
**1º Secretário CMSFG/RO**

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

EBER LOPES REIS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital